



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO

EDITAL Nº 008/2023- PPGL

SÚMULA: CHAMADA PARA 1 (UMA)
VAGA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL
COM BOLSA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº 038/2022-CAPES, de 22 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A oferta de **01 (uma) vaga de estágio pós-doutoral** com bolsa, nas temáticas:

- *Descrição, análise e sugestões de utilização na educação básica e/ou na formação docente inicial ou continuada de aplicativos, objetos digitais de ensino e aprendizagem ou de protótipos que possam ser aplicados para ensino de línguas, considerando os contextos do ensino presencial e/ou híbrido – sob a supervisão do Profa. Dra. Greice Castela Torrentes;*

- *Discurso e Paternidade – sob a supervisão do Prof. Dr. João Cattelan;*

- *Ensino de Retórica na Educação Básica: estratégias de transposição teórica das categorias ethos, pathos e logos na produção escrita – sob a supervisão da Profa.*

Dra. Aparecida Sella Feola;

- *(Ciber) Feminismos, mulheres e discursos* – sob a supervisão da Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia;

- *Discurso jornalístico e sexualidade na produção de sujeitos* – sob a supervisão do Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares.

Art. 2º O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores do PPGL.

1 DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas de **06 de março de 2023 a 07 de março de 2023**, SOMENTE PELO EMAIL cascavel.mestradoletras@unioeste.br, indicando como assunto da mensagem “Inscrição Pós-Doc com bolsa na temática _____” (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPGL), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
 - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
 - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de

Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

- c) para a inscrição pode ser apresentado documento que comprove que o candidato está cursando doutorado, emitido pela instituição onde está realizando o curso, devendo constar a data prevista para a defesa da tese, que deve ser anterior ao início do estágio pós-doutoral, sendo que, necessariamente, até o início do estágio deve apresentar documento de conclusão do curso de doutorado.

IV. currículo lattes atualizado (últimos 05 anos) para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme anexo II deste Edital;

V. No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país;

VI. Projeto de pesquisa voltado para uma das temáticas descritas no artigo 1º. O projeto deve conter, no máximo 15 (quinze) páginas; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; e apresentar: a) Tema e delimitação do tema; b) Problema/Problematização; c) justificativa; d) objetivos geral e específicos; e) fundamentação teórica; f) metodologia a ser empregada; g) principais contribuições acadêmico-científicas da proposta para o PPGL; h) cronograma de execução, contemplando plano de atividade correspondente ao período destinado ao pós-doutoramento; i) Referências.

Art. 4º Do Pós-Doutorando exige-se:

I. participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais, apresentando resultados de sua pesquisa, em parceria com o supervisor;

II. participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor;

III. publicação de resultados da pesquisa;

IV. participação no grupo de pesquisa do professor supervisor;

V. disponibilização de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

VI. elaboração de Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGL e encaminhamento de Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

2 DA SELEÇÃO

Art. 5º O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital.

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

- a) Maior nota no Currículo do Supervisor;
- b) Maior nota no projeto de pesquisa;
- c) Maior nota no Currículo do Candidato.

Art. 6º Os resultados serão divulgados no dia **08 de março de 2023**, no site do PPGL (<www.unioeste.br/pos/letras>).

Art. 7º Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIOESTE/ PPGL.

Cascavel, 06 de março de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria n. 0368/2023-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Anexo I ao EDITAL Nº 008/2023-PPGL

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisor(a):	
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	() SIM () NÃO
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fim:

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Anexo II ao EDITAL Nº 008/2023-PPGL

Tabela de avaliação do Currículo Lattes (últimos 05 Anos, a ser preenchida pelo candidato)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PESO: 30 PONTOS	
Indicadores de produção científica	(A) SOMA DOS ITENS 1, 2 e 3		
	(B) RESULTADO DO ITEM A MULTIPLICADO POR 4		
(C) RESULTADO DE (B) DIVIDIDA POR 10			
ITEM 1 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS			
Considerar experiência dos últimos 5 anos		Limite: 35 pontos	Pontos
3.1 Curso(s) de Especialização concluído(s)		5 pontos por ocorrência	
3.2 Coordenação em projeto de extensão		5 pontos por ano	
3.3 Coordenação em projeto de ensino		5 pontos por ano	
3.4 Colaboração em projeto de extensão		4 pontos por ano	
3.5 Colaboração em projeto de ensino		4 pontos por ano	
3.6 Atuação profissional docente na área de perfil do Programa (Letras/Linguística)		3 pontos por ano	
3.7 Participação de programa de iniciação científica		3 pontos por ano	
3.8 Participação em programas de iniciação à docência (ex.: PIBID, Residência Pedagógica)		3 pontos por ano	
3.9 Monitoria em disciplinas da graduação		2 pontos por ano	
3.10 Membro de Colegiados, Comitês e Comissões no âmbito da universidade		2 pontos por ano	
3.11 Participação como membro de bancas de TCC		2 pontos por ocorrência	
3.12 Produção artística, cultural ou didática		2 pontos por ocorrência	
3.13 Avaliação de artigos de revista (em Letras ou áreas afins)		2 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 35 pontos)			
ITEM 2 – PUBLICAÇÕES			
Considerar experiência dos últimos 5 anos		Limite: 35 pontos	Pontos
4.1 (Co)autora/(co)autor de livro		10 pontos por ocorrência	
4.2 (Co)autora/(co)autor de artigo/ensaio/resenha em periódico científico		9 pontos por ocorrência	
4.3 (Co)organizadora/(co)organizador de livro		8 pontos por ocorrência	
4.4 (Co)organizadora/(co)organizador de periódicos científicos		7 pontos por ocorrência	
4.5 (Co)autora/(co)autor de capítulo de livro		6 pontos por ocorrência	
4.6 Tradutora/tradutor ou revisora técnica/revisor técnico de livros ou revistas		5 pontos por ocorrência	
4.7 Tradutora/tradutor ou revisora técnica/revisor técnico de artigos, capítulos de livros e ensaios		4 pontos por ocorrência	
4.8 (Co)autora/(co)autor de artigo completo em anais de evento técnico-científico		3 pontos por ocorrência	
4.9 (Co)autora/(co)autor de resumo expandido em anais de evento técnico-científico		2 pontos por ocorrência	
4.10 (Co)autora/(co)autor de outras publicações em jornais, revistas e outros veículos similares		2 pontos por ocorrência	
4.11 Autora/autor de resumo em anais de evento técnico-científico		1 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 35 pontos)			
ITEM 3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS			

Considerar experiência dos últimos 5 anos	Limite: 30 pontos	Pontos
5.1 Participação de evento com apresentação de trabalho	5 pontos por ocorrência	
5.2 Participação de comissão organizadora de evento	3 pontos por ocorrência	
5.3 Participação de evento como ouvinte	1 pontos por ocorrência	
TOTAL (máximo 30 pontos)		<input type="text"/>

Anexo III ao EDITAL Nº 008/2023-PPGL
FICHA AVALIATIVA DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTOS	SUBTOTAL
1	Delimitação do tema e do problema de pesquisa, sustentado por uma problematização consistente	10	
2	Desenvolvimento de uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto	10	
3	Apresentação do objetivo geral e dos objetivos específicos, coerentes com o problema de pesquisa	10	
4	Inserção do projeto dentro do quadro teórico coerente com o tema apresentado pelo professor supervisor.	10	
5	Adequação da metodologia ao tema proposto.	10	
6	Cronograma viável à execução da proposta.	10	
7	Referências que deem sustentação ao tema.	05	
8	Estruturação do Projeto de Pesquisa e Adequação às Normas da ABNT	05	
Total			